



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1184

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1184

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 72, de 05 de Setembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonorada a servidora pública municipal do cargo de Cuidador de Idosos, por motivo de próprio pedido de desligamento, a senhora **WEMILY MARA CRISLEY DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 47.142.009-8-SSP/SP, do CPF/MF nº 382.425.308-90 e do PIS nº 166.01439.49/6.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário. Coroados/SP, 05 de Setembro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 73, de 05 de Setembro de 2024.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público 01/2024 para preenchimento do cargo efetivo de Professor - Ensino Básico I - PEB I, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a Senhora **ADRIANA FURLAN CAVASSANA**, portadora do RG nº 40.420.483-1-SSP/SP, do CPF/MF nº 321.812.048-96 e do PIS nº 127.64783.17/7, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Professor - Ensino Básico I - PEB I**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 01/2024.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/82-I, do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Setembro de 2024 e revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coroados/SP, 05 de Setembro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Portaria nº 74, de 24 de Setembro de 2024.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público 01/2024 para preenchimento do cargo efetivo de Cuidadora de Idosos, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a Senhora **CLAUDIA FONSECA**, portadora do RG nº 24.863.491-4-SSP/SP, do CPF/MF nº 165.573.698-14 e do PIS nº 123.75306.76/9, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Cuidadora de Idosos**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 01/2024.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 A, do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de setembro de 2024 e revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coroados/SP, 24 de setembro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete